



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores e, em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de CHAVES, RODRIGUES ALVES E NEGRÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S LTDA (CNPJ 10.689.422/0001-70), para a execução de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica, em atendimento às necessidades desta Secretaria de Educação.

RATIFICO, ainda, Despacho do Ilmo. Sr. Randson André da Silva Ferreira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tracuateua, PA, 08 de janeiro de 2015

José Júnior Souza Barros
Secretário Municipal de Educação